



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

02/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 009 de 28 de fevereiro de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor a Sr. **MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, por solicitação do jurídico da diretoria de gestão de pessoas, referente ao servidor encontra-se recolhido em estabelecimento prisional em razão de decisão judicial exarada em processo criminal, mediante resposta ao ofício 452/2023, datado de 03/10/2023 SEINFRA, por dirigir embriagado, desacato e ameaças a autoridade policial, conforme documentos em anexo a este.

Considerando o que dispõe, inicialmente indícios de atos que ferem o artigo 79, (deveres do funcionário) caput VI (observância das normas legais e regulamentares) e artigo 80, XXXI, (embriaga-se habitualmente), todos da Lei nº180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

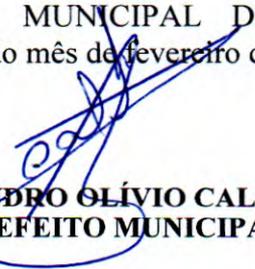
Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

VANTUIR BRANDÃO DA SILVA - Presidente
VANDERLEIA DE SOUSA CHAVES- Secretária
COSMO RIBEIRO DE SOUZA - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL